ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2002

de empreitada

SÚMULA: Contrato de cumprimento que entre si celebram o Município de Jaguapitã e Norpaven – Pavimentação Asfáltica Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato de Empreitada que entre si celebram o Município de Jaguapitã e Norpaven- Pavimentação Asfáltica Ltda., empresa sediada em São João do Caiuá-Pr., para execução de 6.180,92 metros quadrados de Pavimentação Asfáltica e 1.602,00 metros lineares de meio-feio e sarjeta, em ruas da cidade.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 16 de setembro de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1º Secretário